



“CORRIDA DOS 150 ANOS DE VIÇOSA” REGULAMENTO

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A “CORRIDA DOS 150 ANOS DE VIÇOSA” busca incentivar a prática de exercícios físicos ao ar livre de forma segura, sem aglomerações, e também o cuidado da saúde física e mental dos viçosenses.

1.2. A realização deste evento estará sob a responsabilidade do Departamento de Esportes e Lazer, vinculado à Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG.

2. DO PERCURSO

2.1 O percurso será um circuito de 1 km, partindo da Estação Hervé Cordovil (em frente ao Itaú), parte baixa do Balaústre; retorno na agência dos Correios, parte alta do Balaústre; retorno no Bradesco; e encerrando no Itaú (local de partida).

3. DAS MODALIDADES

3.1. A “CORRIDA DOS 150 ANOS DE VIÇOSA” terá as seguintes modalidades de participação:

- **3 km (3 voltas)** – Percurso para participantes iniciantes, idosos e pessoas que treinam há pouco tempo;
- **5 km (5 voltas)** – Percurso para participantes experientes e atletas de nível profissional de nossa cidade e região;
- **10 km (10 voltas)** – Percurso para participantes experientes e atletas de nível profissional de nossa cidade e região.



4. DA PROGRAMAÇÃO

4.1. As provas serão realizadas no dia 26 de setembro de 2021.

4.2. Os participantes, depois de devidamente inscritos por meio do formulário online, serão divididos em largadas separadas em grupos menores, sendo **obrigatório o uso de máscara em todo o percurso**.

4.3. **Datas e horários das largadas:**

- **DOMINGO (26/09) – 07h30**: Participantes inscritos nos 10 km;
- **DOMINGO (26/09) – 09h30**: Participantes inscritos nos 5 km;
- **DOMINGO (26/09) – 10h30**: Participantes inscritos nos 3 km.

4.4. Os participantes devem chegar 30 minutos antes da sua respectiva largada para o credenciamento. Para não haver aglomerações, é solicitado que não cheguem antes disso.

4.5. Após o término da prova, cada participante irá retirar sua medalha e retornar em segurança para casa. **NÃO** será permitida a permanência dos atletas do local.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário online disponibilizado no site oficial da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG: cultura.vicosamg.gov.br

5.2. Após efetuada a inscrição, o participante receberá um e-mail confirmando sua participação na “**CORRIDA DOS 150 ANOS DE VIÇOSA**”.

5.3. A inscrição para a “**CORRIDA DOS 150 ANOS DE VIÇOSA**” dará ao corredor o direito a uma medalha de participação, retirada imediatamente após a conclusão do percurso. As medalhas ficarão dispostas em uma mesa de onde os próprios participantes poderão retirá-la, sendo orientados, em seguida, a voltar para casa.

6. DAS INSCRIÇÕES DE MENORES DE 18 ANOS

6.1. Poderão se inscrever menores com idade igual ou superior a 15 anos.

6.2. O Termo de Autorização do Responsável Legal está disponível no site oficial da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG (cultura.vicosamg.gov.br). Ele deve ser



devidamente assinado por pai, mãe ou responsável legal pelo jovem e anexado no formulário de inscrição online.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os participantes serão classificados de acordo com as seguintes faixas etárias:

- 15 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 55 a 59 anos;
- + de 60 anos.

7.2. A classificação completa será disponibilizada, até o dia 04/10/2021, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa e da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A prova não possui caráter competitivo e tem como objetivo incentivar a prática do esporte ao ar livre e seguindo todos os protocolos sanitários vigentes. **TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO USAR MÁSCARA DURANTE O PERCURSO.**

8.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

8.3. Ao participar da “**CORRIDA DOS 150 ANOS DE VIÇOSA**”, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor, quantia, indenização ou renda que vier a ser auferida pela organização.

8.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, ficando sujeito ainda a sanções legais.



8.5. A organização irá disponibilizar serviço de ambulância para qualquer intercorrência.

8.6. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O corredor também isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores e/ou Apoiadores da prova de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.7. A Direção Geral da Prova se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.8. Os participantes deverão seguir as regras vigentes para a redução da propagação e proteção contra o coronavírus.

8.9. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.10. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização do evento através do e-mail corridavirtual.vicosa@gmail.com ou pelo telefone 3892-9507.

8.11. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Adailson Abranches Monteiro
Chefe do Departamento de Esportes

Thomas Phillipe de Medeiros Piders
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “**identificada no cadastramento da inscrição**”, no perfeito uso de minhas faculdades e gozando de boa saúde para participação da prova, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida para ser realizada no dia 26 de setembro de 2021.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.